



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)

Encarregado(a) de Educação

Assunto: Marcação de Refeições
Plataforma Municipal de Gestão de Refeições Escolares - SIGA

A Câmara Municipal de Lisboa implementou a **plataforma municipal de gestão de refeições escolares** (SIGA), de forma a permitir uma maior proximidade entre a comunidade educativa e a Câmara Municipal, assim como uma melhor gestão no funcionamento e organização do serviço de refeições escolares.

Esta plataforma informática (**SIGA** – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) é uma ferramenta WEB, acessível em qualquer computador com ligação à internet. Após efetuar login terá acesso à sua área, sendo possível consultar, entre outros: i) Os dados pessoais; ii) As ementas das refeições; iii) A informação relativa ao agendamento/marcação de refeições e assiduidade nas refeições; iv) Os dados referentes a pagamento de serviços: Referência Multibanco, MB Way ou Payshop; v) Os comprovativos de pagamento. O **Cartão Escolar Pré-pago**, não é um cartão físico, mas é um serviço de carregamento monetário, ficando o saldo no cartão escolar do(a) aluno(a) pronto a ser usado no consumo exclusivo nos refeitórios escolares.

Assim, o processo de carregamento do Cartão Escolar Pré-pago e a **marcação/desmarcação** de refeições escolares é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, sendo este **processo obrigatório** para que o(a) aluno(a) possa **usufruir do almoço**, independentemente do escalão da ação social escolar do(a) aluno(a).

Os **Encarregados de Educação** deverão sempre aceder à plataforma SIGA através do endereço (<http://siga.edubox.pt>) para a **marcação de almoços**.

Deste modo, nos **quiosques** das escolas, os(as) alunos(as) não podem carregar o cartão escolar pré-pago, nem marcar almoços, mas poderão continuar a carregar o seu cartão somente para **consumos no bar ou papelaria**.

Desde já o nosso agradecimento e para qualquer esclarecimento ou dúvida, por favor comunique com **Equipa de Projeto para a Qualidade da Alimentação Escolar** através do correio eletrónico (epqae@cm-lisboa.pt), indicando sempre o nome completo do(a) aluno(a), escola que frequenta, ano de escolaridade, nome do Encarregado de Educação, contacto telefónico e identificação do problema e/ou alteração de dados para que possamos dar resposta à situação.

Lisboa, 13 de outubro de 2020.

O Diretor do Departamento de Educação

O Diretor do
Departamento de Educação

Paulo Alexandre Agostinho